



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 2385

Esta edição encontra-se no site: www.maragogipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Aviso de Errata de Termo Aditivo Valor e Quantitativo ao Contrato Nº 148/2018.**
- **Extrato de Publicação de Termo Aditivo Nº 02 (Dois) ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 089/2018 Tomada de Preço Nº 07/2018 - Execução de obras e serviços remanescentes de reforma e ampliação de infraestrutura turística das Praças Vitória e Capanema, Distritos: São Roque e Guaí, neste Município.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº02 (DOIS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº089/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº.07/2018.

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 02** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº 089/2018 – Tomada de Preço nº.07/2018, quanto ao **prazo da vigência**, por mais 06 (seis) meses, passando o Contrato Original a vigorar de **25/12/2018** até **25/06/2019**. Objeto: execução de obras e serviços remanescentes de reforma e ampliação de infraestrutura turística das Praças Vitória e Capanema, Distritos: São Roque e Guai, neste Município, conforme especificado no Edital de Tomada de Preço nº 06/2018. **BUTARELLO ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 18.899.725/0001-29**. Maragogipe, em 20 de dezembro de 2018. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

End: Rua Durval de Morais nº06 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DA PREFEITA**

AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ADITIVO DE VALOR E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 148/2018.

O Município de Maragogipe (BA), torna público o 1º aditamento ao Contrato de nº0148/2018, oriundo do Pregão Presencial nº050/2017, Processo Administrativo nº487/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. Contratada: SALVADOR APARECIDO & CIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF. 10.397.176/0001-82. Objeto: aquisição de aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina, Óleo S10 e Etanol), para provimento das diversas Secretarias do Município de Maragogipe - Bahia, em conformidade com as determinações da Secretaria de Administração. Resolve: promover o aditamento do Contrato o percentual e 25,00%, (vinte e cinco por cento) correspondendo ao valor: Item 01 óleo S10 R\$13.317,85 (treze mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) Item 02 Gasolina Comum R\$25.832,64 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Item 03 Óleo Diesel comum R\$25.176,20 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos) e Item 04 Etanol R\$57.925,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais). Regência Legal Lei 8.666/93. Maragogipe, 11 de dezembro de 2018. VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS. Prefeita Municipal.

LEIA-SE

AVISO DE ADITIVO DE VALOR E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 148/2018.

O Município de Maragogipe (BA), torna público o 1º aditamento ao Contrato de nº0148/2018, oriundo do Pregão Presencial nº050/2017, Processo Administrativo nº487/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. Contratada: SALVADOR APARECIDO & CIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF. 10.397.176/0001-82. Objeto: aquisição de aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina, Óleo S10 e Etanol), para provimento das diversas Secretarias do Município de Maragogipe - Bahia, em conformidade com as determinações da Secretaria de Administração. Resolve: promover o aditamento do Contrato o percentual e 25,00%, (vinte e cinco por cento) correspondendo ao valor: Item 01 óleo S10 R\$13.903,25 (treze mil novecentos e três reais e vinte e cinco centavos) Item 02 Gasolina Comum R\$27.106,08 (vinte e sete mil, cento e seis reais e oito centavos); Item 03 Óleo Diesel comum R\$26.791,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais) e Item 04 Etanol R\$57.925,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais). Regência Legal Lei 8.666/93. Maragogipe, 11 de dezembro de 2018. VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS. Prefeita Municipal.

End: Rua Durval de Morais, 06 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZDWLXGOFUWYQ1+B4WPBAA

Esta edição encontra-se no site: www.maragogipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL